



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 123/2020

**Processo Administrativo:** 14/10/64.385

**Interessado:** Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 45/15

**Termo de Contrato nº** 168/15

**Termo de Aditamento nº** 16/18 e 85/19

**Objeto:** Prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa, por meio de disponibilidade de equipamentos, manutenção e reposição de suprimentos, inclusive papel, para impressão, digitalização e reprografia de documentos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.799.539/0001-35, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por 12 (doze) meses, a partir de 12/08/2020, podendo ser rescindido antecipadamente, a critério da contratante, sem acarretar qualquer de indenização à contratada.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1 As partes atribuem a este Contrato, para efeito de direito, o valor total de R\$ 1.149.418,80 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 1907/1922 do processo, sendo permitidas alterações,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 221000.22110.04.122.3012.4071.01.339039.00.100-000;
- 301000.15.122.2009.4188.0000.339039.01.100000;
- 161000.16110.06.122.1008.4063.339030;
- 61000.6110.04.122.2009.4188.33.90.39.0001.100000;
- 111000.11140.13.122.1005.4032.3.3.90.40 FR 01.100-000;
- 07160.12.361.1002.4016.339040/01-220.000;
- 07160.12.365.1002.4016.339040/01-212.000;
- 07160.12.365.1002.4016.339040/01-213.000;
- 201000.20101.15.122.2011.4067.339039.01.100;
- 000041000.04150.04.122.2009.4188.0000.339039.01.10000;
- 261000.26101.04.122.2016.4089.3.3.90.39.00.01.100000;
- 281000.28110.04.122.2009.4188.33.90.39.0001.100000;
- 051000.05120.04.122.2009.4188.339039.01.100.000;
- 29100.29110.04.131.2009.4188.000.339039.0001.100000;
- 021000.02200.04.122.2009.4188.339039.01.100000;
- 091100.09110.08.122.3004.4030.339039.01.510000;
- 091100.09150.14.242.3004.4030.339039.01.510000;
- 097200.09722.08.244.3004.4030.339039.05.500426;
- 097200.09724.08.244.3004.4030.339039.05.500268;
- 251000.25120.15.122.2015.4087.339039;
- 151000.15110.16.482.1007.4050.0000.3.3.90.39.011000.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

## QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições estabelecidas no valor de R\$ 57.470,94 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e quatro centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

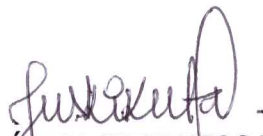
E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 12 de agosto de 2020



**CHRISTIANO BIGGI DIAS**

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito



**TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**

Representante Legal: Juliana da Silva Kikuta

RG nº 35.749.474-X SSP/SP

CPF nº 282.525.918-76



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** 14/10/64.385

**Interessado:** Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 45/15

**Termo de Contrato nº** 168/15

**Termo de Aditamento nº** 16/18, 85/19 e 123/2020

**Objeto:** Prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa, por meio de disponibilidade de equipamentos, manutenção e reposição de suprimentos, inclusive papel, para impressão, digitalização e reprografia de documentos.

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:(\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 12 de agosto de 2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: CHRISTIANO BIGGI DIAS  
Cargo: Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito  
CPF: 287.751.008-52 RG: 33.870.880-7  
Data de Nascimento: 28/10/1980  
Endereço residencial completo: Rua Expedicionário f. ferns, 1410 - Suss Park - Campinas SP  
E-mail institucional: christiano.biggi@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: cbiggs@ig.com.br  
Telefone(s): 2116-0700  
Assinatura: Christian Biggi Dias

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

### Pela CONTRATADA:

Nome: JULIANA DA SILVA KIKUTA  
Cargo: Gerente Comercial Governo  
CPF: 282.525.918-76 RG: 35.749.474-X SSP/SP  
Data de Nascimento: 03/05/1981  
Endereço residencial completo: Rua Tamoios, 246 - Jd. Aeroporto - São Paulo/SP  
E-mail institucional: juliana.kikuta@tecnoet.com.br  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): 11 9 7148-0340  
Assinatura: Juliana Kikuta

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.